

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 780

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Ato de autorização	3
Aviso de Licitação	3
Outros atos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Atos Administrativos	6
Outros atos administrativos	6

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 132 DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

“Designa Gestor e Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2310/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor de Contrato** o Sr. **Marcos Nicolau Izzo**, portador do RG nº 25.179.440-4 e inscrito no CPF nº 141.394.828-69 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento e o como **Fiscal de Contrato** a Sr^a **Dayane Mesquita de Camargo**, portadora do RG nº 41.204.023-2 e inscrita no CPF nº 230.472.268-73, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Obras para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução de contratos/ajustes advindos do Processo Administrativo nº **2310/2024**, tendo como **objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Drywall, forro em gesso e kit porta.**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024.

Art.2º -Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de junho de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 133 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

“Designa Agentes Fiscais para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2484/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor de Contrato** o Sr. **Marcos Nicolau Izzo**, portador do RG nº 25.179.440-4 e inscrito no CPF nº 141.394.828-69 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento e o

como **Fiscal de Contrato** o Sr^o **Ângelo Fernando Camargo Proença**, portador do RG nº 53.780.820-6 e inscrito no CPF nº 419.767.758-84, ocupante do cargo de Coordenador de Transporte e Conservação de Veículos, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução de contratos/ajustes advindos do Processo Administrativo nº **2484/2024**, tendo como **objeto: Aquisição de mangueiras, conexões e serviços de reparos em cilindros, torno e solda**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024.

Art.2º -Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de junho de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 134, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

“Designa Agentes Fiscais para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2129/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** a Sr^a **Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33 ocupante do cargo de Escriurária, e como **Fiscal Contratual** o Sr. **Paulo Antônio de Oliveira**, portador do RG nº 29.818.574-X e inscrito no CPF nº 204.871.438-25 ocupante do cargo de Coordenador de Obras para atuar como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do contrato/ajuste advindo do Processo Administrativo nº 2129/2024, tendo como **objeto: Contratação de empresa especializada para construção de área de lazer Cdh Maria Elevir da Silva**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024..

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de junho de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 134, DE 13 DE JUNHO DE 2024.



“Designa Agentes Fiscais para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2129/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual a Srª Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33 ocupante do cargo de Escriurária, e como **Fiscal Contratual o Sr. Paulo Antônio de Oliveira**, portador do RG nº 29.818.574-X e inscrito no CPF nº 204.871.438-25 ocupante do cargo de Coordenador de Obras para atuar como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do contrato/ajuste advindo do Processo Administrativo nº 2129/2024, tendo como **objeto: Contratação de empresa especializada para construção de área de lazer Cdh Maria Elevir da Silva**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024..

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de junho de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 028/2024; Processo Administrativo nº. 1350/2024; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado 20/25 MPA para execução de guias e calçadas; vencedor e respectivo valor total: CONCRETIX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.673.737/0001-99 ao valor anual de (R\$ 479.360,00). Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

Ato de autorização

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº045/2024 do Processo Administrativo nº. 1784/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 039/2024 nos termos do art. 75, inciso IX a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO inscrito no CNPJ nº

46.384.400/0079-09, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS; VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 032/2024 - Proc. Adm. Nº. 1162/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 05/07/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 05/07/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Outros atos

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

Processo Administrativo nº 1724/2024 Dispensa de Licitação nº 038/2024

O **Município de Nova Campina/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º **60.123.072/0001-58**, torna público que, a Prefeita Municipal lavra o presente Termo de Dispensa de Licitação de acordo com o **art. 75, inc. VIII**, da Lei 14.133/2021 regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

DO OBJETO:

Dispensa de Licitação Emergencial (art. 75, inc. VIII, da lei 14.133/2021), para **Serviço De Apreensão, Clínica Veterinária E Guarda De Animais** com execução da empresa **C.A.C. MORAIS VASCONCELOS**, inscrita no **CNPJ nº 22.029.404/0001-40**, com endereço no Sit São Judas Tadeu, S/N, Taquari, Itapeva/SP- CEP 18.400-970, com finalidade de atender as demandas do município, visto que há muitos animais em situação de rua, colocando em risco a segurança dos mesmos e do trânsito.

DAS JUSTIFICATIVAS:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação do serviço para apreensão e guarda de animais de pequeno e grande porte nas vias do perímetro urbano e rural do município.

CONSIDERANDO que o contrato anterior não estava sendo cumprido, passando o processo nº1623/2024 por rescisão.

CONSIDERANDO que a contratação desse serviço visa atender as necessidades do Município no que tange a captura, transporte e guarda de animais de pequeno e grande porte quando apreendidos, evitando transtornos e acidentes que envolvam a população, mantendo a perfeita condição de trafegar, gerando segurança aos motoristas e atendendo diretamente ao cidadão e sua integridade física,

bem como o bem estar dos animais.

CONSIDERANDO que é de continuidade ininterrupta a prestação dos serviços que são essenciais aos cidadãos, veículos e dos próprios animais que trafegam pelas vias desacompanhados de seus proprietários ou responsáveis, podendo causar prejuízos a terceiros e aos próprios animais.

CONSIDERANDO que os documentos colacionados espelham a regularidade jurídica e fiscal da empresa inexistindo, nesta sendo, motivos ou vícios que ensejem a rejeição da pretensão à contratação almejada;

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica na Dispensa de Licitação Emergencial para a Contratação prevista no Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

Vê-se que a contratação emergencial decorre de uma cautela para evitar a interrupção dos serviços continuados de apreensão de animais no âmbito municipal (fls. 57)

CONSIDERANDO a designação por portaria nº 126/2024, dos gestores e fiscais contratuais.

PREÇO E PAGAMENTO:

O valor do contrato é de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, sendo **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** mensais;

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A presente contratação terá **vigência de 6 meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

DO CONTRATADO:

Empresa C.A.C. MORAIS VASCONCELOS, inscrita no CNPJ nº 22.029.404/0001-40, com endereço no Sit São Judas Tadeu, S/N, Taquari, Itapeva/SP- CEP 18.400-970, representada por Sra. CAMILA AUGUSTA CAMPOS MORAIS VASCONCELOS inscrito no CPF nº 329.398.328-62.

Sendo a empresa do ramo mais próxima do município e com melhor preço do mercado regional.

Considerando que a empresa possui todas as documentações:

Cartão CNPJ

Certidão negativa ou positiva com efeito negativa

Certificado de regularidade do FGTS - CRF

Declaração de representante legal

Certidão de registro, inscrições da empresa ou dos seus responsáveis técnicos, junto a entidade profissional competente (CRMV - Conselho regional de medicina veterinária)

Declaração de veículo para captura dos animais no ato de assinatura do contrato

Declaração de que possui área apropriada para a guarda dos animais e instalações adequadas para o tratamento de enfermidades

DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo de Dispensa de Licitação Emergencial encontra fundamentação legal no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 e alterações.

Art. 75. É dispensável a licitação: VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras,

serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Estabelecido execução do serviço, obrigações da contratada e contratante, infração e sanções, extinção e nulidade, por meio do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a presente contratação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2024, reservadas dotações para o exercício seguinte:

Órgão: 02.21.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

Funcional: 20.306.6001.2195 - Assistência Técnica e Extensão Rural

Despesa: 1817/3.3.90.39.50 - Serviços Técnicos Profissionalizantes

DOCUMENTOS INTEGRANTES:

Integram o presente Termo de Dispensa de Licitação Emergencial que nele estejam transcritos, os seguintes anexos:

Documento de Formalização de Demanda - DFD (fls. 02/04)

Estudo Técnico Preliminar - ETP (fls. 08/12)

Dotação Orçamentária (fls. 14)

Termo de Referência (fls. 15/22)

Estimativa de preço (fls. 05/07)

Documentos de Habilitação da contratada (fls. 23/25)

Documentos complementares e certidões (fls. 26, 33/38)

Autorização da Autoridade Competente (fls.27)

Parecer Jurídico nº 58/2024/COORDNEGOJURIDICOS (fls. 55/60)

Termo de Autorização/Ratificação da Autoridade Competente (fls. 61)

DO FORO:

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Inexigibilidade de Licitação independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Itapeva/SP.

DA DELIBERAÇÃO:

Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação Emergencial, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, em termo de autorização em fls. retro, para que produzam seus efeitos legais.

Nova Campina/SP, 13 de Junho de 2024.

Larissa Isabelle da Silva Rosa
Agente de Contratações

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação**

Concurso Público Nº 001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE PRÉ-REQUISITOS 013/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do **Concurso Público (Edital nº. 001/2020)** para as vagas **listadas abaixo**, cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 23 de Novembro de 2021 (edição 184) e homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 184) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no **QUADRO DE CARGOS** do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site www.ssp.gov.br;
13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **20 (vinte) de Junho de 2.024**, na Clínica BRUMED, situado na Rua Benjamim Constant, nº. 364, Jardim Ferrari, no Município de Itapeva, às 09h40min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: 2.02 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DATA: 24 de Junho de 2024 (segunda- feira)

HORÁRIO: 09h00min

07º lugar: CAROLINE ALPES CORDEIRO RG nº 49.237.345-0

CARGO: 2.10 - SECRETÁRIO

DATA: 24 de Junho de 2024 (segunda- feira)

HORÁRIO: 09h00min

20º lugar: LEONARDO RAMOS DE BARROS RG nº 56.148.099-0

21º lugar: VYCTOR GUILHERME DE OLIVEIRA CAMARGO ALMEIDA RG nº 56.779.531-7

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de Junho de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal de Nova Campina

.....



Atos Administrativos

Outros atos administrativos

RELAÇÃO DE LOGRADOUROS DE NOVA CAMPINA

Logradouro	CEP	Bairro	Localidade	UF
Rua Marcelino Machado	18435-001	Centro	Nova Campina	SP
Avenida João Cardoso de Almeida	18435-003	Centro	Nova Campina	SP
Rua Salatiel David Mizel	18435-005	Centro	Nova Campina	SP
Rua João Cavalheiro	18435-007	Centro	Nova Campina	SP
Rua Paulina de Moraes	18435-009	Centro	Nova Campina	SP
Rua Eduardo Augusto Ribeiro	18435-011	Centro	Nova Campina	SP
Rua João Antônio Marins	18435-013	Centro	Nova Campina	SP
Rua Maria Antunes de Moura	18435-015	Centro	Nova Campina	SP
Rua Benedito Santiago	18435-017	Centro	Nova Campina	SP
Rua João Carlos Duarte Ferreira	18435-019	Centro	Nova Campina	SP
Rua João Rodrigues de Moraes	18435-021	Centro	Nova Campina	SP
Rua João Teles de Oliveira	18435-023	Centro	Nova Campina	SP
Rua Sebastião Vieira de Oliveira	18435-025	Centro	Nova Campina	SP
Rua Euclides Neves Cavalheiro	18435-027	Centro	Nova Campina	SP
Rua João Nunes de Oliveira	18435-029	Centro	Nova Campina	SP
Rua Lourenço Manoel da Silva	18435-031	Centro	Nova Campina	SP
Rua José Macedo de Souza	18435-033	Centro	Nova Campina	SP
Avenida Luiz Pastore	18435-035	Centro	Nova Campina	SP
Rua Silvina Cardoso dos Santos	18435-037	Centro	Nova Campina	SP
Travessa Silvina Cardoso dos Santos	18435-039	Centro	Nova Campina	SP
Avenida Presbiteriana	18435-041	Centro	Nova Campina	SP
Praça Jeconias David Muzel	18435-043	Centro	Nova Campina	SP
Rua José Maria de Araújo	18435-045	Centro	Nova Campina	SP
Rua Antônio Marcos de Oliveira	18435-047	Centro	Nova Campina	SP
Rua Antônio Vieira de Oliveira	18435-049	Centro	Nova Campina	SP
Rua Sebastião Farias dos Santos	18435-051	Centro	Nova Campina	SP
Rua Davino Antônio Pires	18435-053	Centro	Nova Campina	SP
Vielas 1 da João Cardoso de Almeida	18435-055	Centro	Nova Campina	SP
Rua Aleixo Vieira de Oliveira	18435-057	Centro	Nova Campina	SP
Rua Felisbina Rodrigues de Freitas	18435-059	Centro	Nova Campina	SP
Rua Rubens Osvaldo Monegatto	18435-061	Centro	Nova Campina	SP
Rua Liberato Rodrigues dos Santos	18435-070	Conjunto Habitacional Gerson Pires de Camargo	Nova Campina	SP
Rua Oirazil Cardoso de Almeida	18435-072	Conjunto Habitacional Gerson Pires de Camargo	Nova Campina	SP
Rua Ademar de Lima	18435-074	Conjunto Habitacional Gerson Pires de Camargo	Nova Campina	SP
Rua Pedro Rodrigues de Almeida	18435-076	Conjunto Habitacional Gerson Pires de Camargo	Nova Campina	SP
Rua José Fortes do Nascimento	18435-078	Conjunto Habitacional Gerson Pires de Camargo	Nova Campina	SP
Rua Quintiliano Nunes de Almeida	18435-080	Conjunto Habitacional Gerson Pires de Camargo	Nova Campina	SP
Rua Júlio Nato	18435-082	Conjunto Habitacional Gerson Pires de Camargo	Nova Campina	SP
Rua José Rodrigues Leme	18435-084	Conjunto Habitacional Gerson Pires de Camargo	Nova Campina	SP
Rua Olímpio Ruivo	18435-086	Conjunto Habitacional Gerson Pires de Camargo	Nova Campina	SP
Avenida João Cardoso de Almeida	18435-088	Conjunto Habitacional Gerson Pires de Camargo	Nova Campina	SP
Rua Cipriano Rodrigues da Silva	18435-090	Conjunto Habitacional Gerson Pires de Camargo	Nova Campina	SP
Rua Célio Tadeu de Amaral	18435-150	Pinheirinho	Nova Campina	SP
Beco 1 Célio Tadeu de Amaral	18435-152	Pinheirinho	Nova Campina	SP
Beco 2 Célio Tadeu de Amaral	18435-154	Pinheirinho	Nova Campina	SP
Rua Salatiel David Mizel	18435-200	Vila Trancho	Nova Campina	SP
Rua João Cavalheiro	18435-202	Vila Trancho	Nova Campina	SP
Rua Paulina de Moraes	18435-204	Vila Trancho	Nova Campina	SP
Rua João Dias de Lima	18435-206	Vila Trancho	Nova Campina	SP
Rua Eduardo Augusto Ribeiro	18435-208	Vila Trancho	Nova Campina	SP
Rua Salatiel David Mizel	18435-210	Tijuca	Nova Campina	SP
Rua Cornélia Bueno de Carvalho	18435-212	Tijuca	Nova Campina	SP
Avenida João Cardoso de Almeida	18435-214	Tijuca	Nova Campina	SP
Rua Paula Veiga	18435-216	Tijuca	Nova Campina	SP
Rua Calimério Rodrigues de Almeida	18435-218	Tijuca	Nova Campina	SP
Rua Benedito Cândido Loureiro	18435-220	Tijuca	Nova Campina	SP
Rua Calizeu David Muzel	18435-222	Tijuca	Nova Campina	SP
Travessa 1 da Salatiel David Muzel	18435-224	Tijuca	Nova Campina	SP



Rua Benedito Marques de Almeida	18435-226	Tijuca	Nova Campina	SP
Travessa 1 da Benedito Marques de Almeida	18435-228	Tijuca	Nova Campina	SP
Travessa 2 da Benedito Marques de Almeida	18435-230	Tijuca	Nova Campina	SP
Travessa 3 da Benedito Marques de Almeida	18435-232	Tijuca	Nova Campina	SP
Rua Projetada 3	18435-234	Tijuca	Nova Campina	SP
Rua Joaquim de Oliveira Santos	18437-000	Longa Vida	Nova Campina	SP
Rua Odila Santos Araujo	18437-002	Longa Vida	Nova Campina	SP
Rua Manoel dos Santos	18437-004	Longa Vida	Nova Campina	SP
Rua Jorgina Casimiro dos Santos	18437-006	Longa Vida	Nova Campina	SP
Rua Luclécio Rodrigues de Araújo	18437-008	Longa Vida	Nova Campina	SP
Rua Lindolfo Antônio Gonçalves	18437-010	Longa Vida	Nova Campina	SP
Rua Tereza Maria de Queiroz	18437-012	Longa Vida	Nova Campina	SP
Rua Nilza Oliveira Silva	18437-014	Longa Vida	Nova Campina	SP
Rua Maria Antônio Araújo	18437-016	Longa Vida	Nova Campina	SP
Rua Antônio Rodrigues de Freitas	18437-018	Longa Vida	Nova Campina	SP
Rua Armando Oliveira Silva	18437-020	Longa Vida	Nova Campina	SP
Rua Estevão Santos Lisboa	18437-022	Longa Vida	Nova Campina	SP
Rua Celso Rodrigues Machado	18437-024	Longa Vida	Nova Campina	SP
Rua Joaquim Moreira Cruz	18437-026	Longa Vida	Nova Campina	SP
Rua José Maria de Araújo	18437-100	Conjunto Habitacional José Calimério	Nova Campina	SP
Rua Irmã Rosa de Morais	18437-102	Conjunto Habitacional José Calimério	Nova Campina	SP
Rua Aldo Antunes de Moura	18437-104	Conjunto Habitacional José Calimério	Nova Campina	SP
Rua Maria Aparecida Rodrigues Falce	18437-106	Conjunto Habitacional José Calimério	Nova Campina	SP
Rua José Maria de Araújo	18437-110	Conjunto Habitacional Maria Elevir Ferreira da Silva	Nova Campina	SP
Rua Joaquim Correia	18437-112	Conjunto Habitacional Maria Elevir Ferreira da Silva	Nova Campina	SP
Rua Benedito de Araújo	18437-114	Conjunto Habitacional Maria Elevir Ferreira da Silva	Nova Campina	SP
Rua Pastor Antônio Carlos dos Santos	18437-116	Conjunto Habitacional Maria Elevir Ferreira da Silva	Nova Campina	SP
Rua Hugo Antunes de Moura	18437-118	Conjunto Habitacional Maria Elevir Ferreira da Silva	Nova Campina	SP
Rua Maria Aparecida Rodrigues Falce	18437-120	Conjunto Habitacional Maria Elevir Ferreira da Silva	Nova Campina	SP
Rua Hipólito Ferreira da Silva	18437-122	Conjunto Habitacional Maria Elevir Ferreira da Silva	Nova Campina	SP
Rua Maria Aparecida Pires da Silva	18437-124	Conjunto Habitacional Maria Elevir Ferreira da Silva	Nova Campina	SP
Rua Aparício Hipólito Santos	18437-126	Conjunto Habitacional Maria Elevir Ferreira da Silva	Nova Campina	SP
Rua Arnaldo Veiga	18437-130	Jardim Nova América	Nova Campina	SP
Rua Erildes de Oliveira Santiago	18437-132	Jardim Nova América	Nova Campina	SP
Rua Virginia de Oliveira Lima	18437-134	Jardim Nova América	Nova Campina	SP
Rodovia João Ferreira da Silva	18439-880	Itaóca de Cima	Nova Campina	SP
Rua Principal	18439-882	Itaóca de Cima	Nova Campina	SP
Área Rural	18439-899	Área Rural de Nova Campina	Nova Campina	SP

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Cidadania**Estado de São Paulo
CNPJ: 60.123.072/0001-58**Programa Auxílio Desemprego, criado pela Lei Municipal nº 1193**

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, vêm através deste Publicar os candidatos **DESCCLASSIFICADOS** do Programa Auxilio ao Desemprego, convocados pelo Edital 001/2024.

DESCCLASSIFICADOS			
Secretaria de Obras - Homem			
Observação		Nome	Motivo
	1	Leandro Dias da Rosa Santos	Desistente

Para suprir as vagas, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, **CONVOCA** os nomes abaixo para comparecer à Secretaria, Rua João Cavalheiro nº 460 - Centro, para assinatura do contrato no dia 14/06/2024 (Sexta-Feira), das 8:30hs às 12hs, **Chamamento nº 04/2024 do Edital 001/2024.**

CONVOCADOS			
Secretaria de Obras - Homem			
Observação		Nome	
	1	Joaquim de Araújo Leite	

Adão Sandro de Oliveira
CRESS-SP 55897
Assistente Social



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretária de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicolau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Aparecido José de Almeida
Presidente

Célio Santos Andrade
Vice – Presidente

Wagner Camargo dos Santos
Primeiro Secretário

Rosemari da Silva Oliveira
Segunda Secretária

Vereadores

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br